

IA generativa, ética da OAB e responsabilidade profissional: fim da advocacia inflada

13/06/2026

A inteligência artificial generativa não representa o fim da advocacia. Ela representa o fim de um modelo de advocacia inflado, burocrático e ainda estruturado como se a produção jurídica dependesse exclusivamente de horas humanas consumidas em tarefas repetitivas.

O discurso alarmista de que a IA substituirá advogados produz manchetes impactantes, mas simplifica um fenômeno muito mais complexo. Estudos recentes da Anthropic, empresa responsável pelo Claude, indicam que a IA tem alta incidência sobre profissões baseadas em trabalho intelectual padronizável, como programação, suporte, análise de dados e funções administrativas, ao mesmo tempo em que não demonstra, até o momento, evidência de substituição total das funções profissionais mais complexas.

Esse dado importa para a advocacia porque parte expressiva da rotina dos escritórios ainda está concentrada em atividades que podem ser aceleradas por sistemas generativos: revisão de documentos, comparação de versões contratuais, organização de informações, estruturação de minutas, síntese de jurisprudência e apoio à pesquisa inicial. Em outras palavras, a IA não elimina o advogado; ela comprime o valor econômico das tarefas mecânicas que por décadas sustentaram estruturas excessivamente inchadas.

A discussão séria, portanto, não é se a advocacia usará inteligência artificial. Essa etapa já foi superada pela realidade. A pergunta correta é outra: como incorporar IA de forma ética, tecnicamente responsável e economicamente inteligente, sem abdicar dos deveres inerentes ao exercício profissional.

Ética da OAB e uso responsável da tecnologia

Também não procede a ideia de que a adoção de IA seria incompatível com a ética profissional. O próprio Conselho Federal da OAB aprovou recomendações para o uso da inteligência artificial na prática jurídica, organizadas em eixos que incluem legislação aplicável, confidencialidade e privacidade, prática jurídica ética e transparência na comunicação sobre o uso da tecnologia.

A diretriz institucional é clara: a tecnologia pode ser utilizada, desde que respeitados os deveres da advocacia. Não há, portanto, uma rejeição da IA pela Ordem, mas o reconhecimento de que sua utilização precisa ser acompanhada de parâmetros seguros, sobretudo em matéria de sigilo profissional, proteção de dados e responsabilidade pelo conteúdo produzido.

No mesmo sentido, a Comissão Especial de Inteligência Artificial do Conselho Federal da OAB vem debatendo capacitação da advocacia e uso ético da tecnologia, inclusive com discussões sobre a construção de instrumentos regulatórios mais específicos e de soluções tecnológicas seguras para a classe.[cite:24] Isso mostra que a instituição não parte da lógica do veto, mas da premissa de que a advocacia precisa aprender a operar com a tecnologia sem abrir mão de seus fundamentos éticos.

Responsabilidade profissional continua sendo humana

Se a IA pode apoiar a prática jurídica, ela não pode substituir a responsabilidade do advogado. Esse talvez seja o ponto mais importante da discussão. O texto final de uma peça, de um parecer ou de um contrato continua sendo juridicamente imputado a quem o assina. A máquina não responde disciplinarmente, não responde civilmente e não comparece para justificar uma estratégia errada diante do cliente, do Judiciário ou da própria Ordem.



Por isso, o uso ético da IA exige, no mínimo, três cautelas. A primeira é a preservação do sigilo profissional e da privacidade dos dados inseridos nas plataformas, tema expressamente destacado nas recomendações da OAB. A segunda é a revisão humana rigorosa de todo conteúdo gerado, já que sistemas generativos podem errar, omitir contexto relevante ou até inventar referências e fundamentos inexistentes, risco já debatido em textos sobre limites éticos da IA na advocacia. A terceira é a transparência com o cliente, que precisa saber quando há uso de ferramentas tecnológicas no fluxo de trabalho e em que medida isso interfere na prestação do serviço.

Dito de outro modo: a inteligência artificial pode ser ferramenta; jamais pode ser consciência profissional terceirizada. O dever de diligência permanece integralmente humano.

Escritório que não automatiza perde competitividade

É nesse ponto que o debate ético encontra o debate econômico. Se a IA reduz o tempo necessário para a execução de tarefas repetitivas, insistir em modelos operacionais apoiados em excesso de trabalho manual significa impor ao cliente custo, demora e ineficiência que já não se justificam tecnicamente.

Escritórios que não automatizaram ao menos parte de suas rotinas estão perdendo tempo e dinheiro. Estão desperdiçando horas em atividades que hoje podem ser feitas com maior velocidade por sistemas de apoio, sob supervisão humana qualificada. E, mais grave, estão deixando de deslocar sua equipe para aquilo que realmente agrega valor: estratégia, construção argumentativa, negociação, aconselhamento sensível ao contexto empresarial do cliente e leitura jurídica de riscos complexos.

A pressão competitiva tende a aumentar. Estudos sobre exposição ocupacional à IA mostram que o impacto da tecnologia não se limita a setores manuais ou operacionais, mas atinge em cheio as profissões de conhecimento, inclusive atividades classificadas nas áreas de negócios, finanças, administração e direito. Nesse cenário, o profissional que ainda se orgulha de fazer tudo “como sempre foi feito” talvez esteja apenas anunciando sua obsolescência futura.

Não existe futuro profissional sem convivência com IA

É preciso dizer isso com clareza: não existe futuro profissional consistente para quem se recusa a integrar a IA ao seu dia a dia. A resistência romântica à tecnologia pode produzir sensação de pureza artesanal, mas dificilmente sustentará competitividade, escala e rentabilidade no mercado jurídico dos próximos anos.

Isso não significa defender uma advocacia automática, desumanizada ou entregue a robôs. Significa reconhecer que a excelência profissional passará, cada vez mais, pela capacidade de delegar à máquina aquilo que a máquina faz melhor, para concentrar energia humana naquilo que exige repertório, prudência, interpretação e responsabilidade. O erro está em imaginar que trabalhar com IA diminui o advogado. Na verdade, o uso inteligente da tecnologia tende a valorizar justamente o que há de mais nobre na profissão.

Quem usa IA já está na frente porque consegue testar hipóteses mais rapidamente, comparar cláusulas com mais precisão, estruturar raciocínios preliminares com mais agilidade e liberar tempo para pensar melhor. Quem não usa, ao contrário, corre o risco de ocupar horas preciosas com tarefas que já não distinguem ninguém.

O que a máquina não faz — e por que isso é nosso triunfo

A retórica do medo costuma ignorar um ponto decisivo: há tarefas que simplesmente não são bem executadas por sistemas generativos, porque dependem de algo que não se resume a linguagem estatística. Representar um cliente em contexto de conflito, negociar sob pressão, compreender nuances reputacionais, interpretar silêncios, medir riscos políticos e assumir a responsabilidade de uma orientação jurídica são atividades que exigem sensibilidade humana e julgamento profissional.

Spacca





A IA é excelente para apoiar a camada operacional e parte da camada analítica do trabalho. Mas a decisão jurídica, a leitura estratégica do caso concreto, a avaliação moral de certos caminhos e a construção de confiança seguem ancoradas em atributos humanos. É precisamente aí que reside o triunfo da advocacia.

O futuro, portanto, não será vencido por robôs nem por humanos que se recusam a lidar com eles. Será ocupado pelos profissionais capazes de trabalhar em simbiose constante com a tecnologia, sabendo delegar o que é repetitivo e concentrando sua energia no que é essencial. A máquina acelera; o advogado decide. A máquina organiza; o advogado responde. A máquina sugere; o advogado assume.

Advocacia mais enxuta, mais estratégica e mais humana

A inteligência artificial generativa não exige menos advocacia. Exige melhor advocacia. Exige escritórios mais enxutos, menos inflados por tarefas de baixo valor agregado e mais comprometidos com inteligência estratégica, curadoria técnica e responsabilidade real.

Nessa nova configuração, não haverá espaço confortável para estruturas desnecessariamente pesadas, nem para o culto improdutivo ao esforço manual como símbolo de mérito profissional. Haverá espaço para quem compreender que eficiência também é valor ético quando colocada a serviço do cliente, desde que acompanhada de prudência, sigilo, supervisão e responsabilidade.

Em vez de temer a inteligência artificial, a advocacia precisa aprender a governá-la. O problema nunca foi a existência da ferramenta. O problema sempre será a incapacidade humana de usá-la com critério. E esse, ao menos por enquanto, continua sendo um desafio exclusivamente nosso.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-jun-13/ia-generativa-etica-da-oab-e-responsabilidade-profissional-fim-da-advocacia-inflada/>